



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT, a reunião ocorreu no dia 10 de março de 2022, na forma presencial no Auditório da Controladoria Geral do Estado – CGE, localizado no Complexo Paiaguás, cito a Rua Júlio Domingos de Campos "Seo Fiote", s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923.

I - ABERTURA: Após a conferência de *quorum* o Presidente da CIB/MT Sr Gilberto Gomes de Figueiredo cumprimentou os presentes iniciando a reunião as 09:15 h. Integrando a mesa de condução além do Presidente da CIB/MT, estavam o Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe que também saudou o plenário, Secretária Executiva do COSEMS/MT, Srª Ana Paula Louzada e a Secretária Executiva da CIB/MT Srª Rute Gomes Ferreira. Cabe apontar que a assembléia da CIB/MT foi assim composta: **a) Seguimento SES/MT:** Kelluby de Oliveira Silva - Secretária Executiva de Saúde, Arlete Maria de Sá Lima - Secretária Adjunta de Unidades Especializadas; Gian Carla Zanela – Suplente; Andersom Henrique S. Martins – Suplente da Secretaria Adjunta de Administração e Gestão do Trabalho; Ivone Lúcia Roset Rodrigues – Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças, Fabiana Cristina da Silva - Secretária Adj. de Regulação, Dúbia Beatriz Oliveira de campos – Suplente; Juliano Silva Melo – Secretário Adjunto de Vigilância e Atenção à Saúde; Alessandra Cristina F. de Moraes – Suplente; Diógenes Marcondes – Superintendente de Atenção à Saúde, Regina Paula O. de Amorin Costa – Suplente; Simone Ramos da Cruz – Superintendente de Controle e Avaliação, Carla Antunes Pereira de Campos – Suplente; Josied Marprates Cunha – Superintendência de Gestão Regional, Wanise Magalhães F de Lima – Suplente; Sandro Luiz Netto – ERS Cáceres; Evânia Maria Roman – Suplente; Carolina Bernardo Leite – Diretora do Escritório Regional de Saúde, Ivanete Marcia Wiebbelling Pagnussat – Diretora do Escritório Regional de Saúde de Juína, Paulo César de Souza – Suplente; Marilza Vieira do Nascimento - ERS Rondonópolis, Ana Campos Pedrosa – Suplente; Irineu José da Silva – ERS Juara – Suplente do ERS de Sinop; Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno - Diretora do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana. **b) Seguimento COSEMS/MT:** - Eberson Mateus dos Santos - Região de Saúde Médio Araguaia, Haianee Morena M. Ribeiro Aguiar – Suplente; Fabiana Patrícia Pessoa - Região de Saúde Alto Tapajós, Andréia Fabiana dos Reis – Suplente; Magno Souza Martins Vieira - Região de Saúde Garças Araguaia, Hudson Cunha Ramos - Região de Saúde Oeste Mato-Grossense; Elisiane Shuster; Gislaine Maria da Silva; Rosa Maria B. Manzano - Região de Saúde Baixada Cuiabana, Gilberto Reis Calado -Região de Saúde Vale do Arinos; Jovelino Alves de Almeida - Região de Saúde Noroeste Mato-Grossense; Cassiano Martins Reis - Região de Saúde Vale do Peixoto; Odair Cezar Moch – Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense; Romeu Martinez - Região de Saúde Araguaia Xingu; Michel Lucas Rocha - Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Marcos da Silva Alves - Região de Saúde Sul Mato-Grossense; Reginaldo Alves Magalhães - Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Fátima Malinski – Região de Saúde Teles Pires; Gicelelly Maria Lorenzi Zanatta Souza - Região de Saúde Médio Norte Mato-Grossense. **II - APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT.**

O Presidente da CIB/MT Sr Gilberto iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a qual foi unanimemente **APROVADA**. Na sequência solicitou-se as inclusões de pauta. **III - INCLUSÕES DE PAUTA:** 1 – Homologação da **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 18, de 04 de março de 2022**, referente a distribuição de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

44 para detecção dos casos do novo Coronavírus (COVID-19) para os municípios do Estado de Mato
45 Grosso. **2 - Homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 19 de 07 de março de**
46 **2022**, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina
47 Pfizer/Comirnaty contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 81ª
48 remessa (92ª Pauta) advindas do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da
49 Saúde. **3 - Homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 20, de 07 de março de**
50 **2022**, referente operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação das vacinas
51 AstraZeneca, Janssen (Johnson & Johnson) e Pfizer/Comirnaty contra a Covid-19, no âmbito do
52 Estado de Mato Grosso, provenientes da 80ª remessa (90ª Pauta) advindas do Programa Nacional
53 de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde, revogando a Resolução CIB/MT Ad Referendum
54 Nº 17 de 04 de março de 2022. **4 - Homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 21,**
55 **de 09 de março de 2022**, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação
56 das vacinas Janssen (Johnson & Johnson) e Pfizer/Comirnaty contra a Covid-19, no âmbito do
57 Estado de Mato Grosso, provenientes da 82ª remessa (93ª Pauta e 94ª Pauta) advindas do
58 Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **5 - Cofinanciamento estadual**
59 **excepcional de custeio para atender as necessidades do Programa de Atenção Básica do Município**
60 **de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. 6 -**
61 **Cofinanciamento estadual excepcional de investimento para aquisição de 01(uma) Ambulância**
62 **para atender ao município de Ipiranga do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado**
63 **de Mato Grosso. 7 - Cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e**
64 **qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Vila Rica,**
65 **localizado na região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso. 8 - Cofinanciamento**
66 **estadual excepcional de investimento para o município de Arenópolis, localizado na Região de**
67 **Saúde Médio Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. 9 - Cofinanciamento estadual**
68 **excepcional de investimento para construção do Laboratório e Farmácia Básica do município de**
69 **Carlinda, localizado na região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. 10 -**
70 **Cofinanciamento estadual excepcional de investimento para reforma e/ou ampliação da estrutura**
71 **física da unidade de saúde do Pronto Atendimento Municipal de São José do Rio Claro, localizado**
72 **na Região de Saúde Centro Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. 11 - Cofinanciamento**
73 **estadual excepcional de investimento para em reforma e ampliação do Hospital Municipal Doutor**
74 **Carlos Vidoto no município de Tabaporã, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado**
75 **de Mato Grosso. 12 - Revogação da Resolução CIB/MT nº 30 de 10 de fevereiro de 2022, que**
76 **homologa a Resolução CIB/MT AD Referendum nº 11, de 27 de janeiro de 2022, sobre o uso**
77 **criteroso dos testes rápidos de antígeno (TR-Ag), em toda rede de saúde Mato-Grossense**
78 **(municipal e estadual), principalmente nas unidades de saúde, independentemente do nível de**
79 **atenção. 13 - Cofinanciamento estadual excepcional de investimento para construção do Hospital**
80 **Municipal no município de Terra Nova do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto,**
81 **Estado de Mato Grosso. 14 - Atualização dos Valores financeiros do Programa de Apoio ao**
82 **Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI para as**
83 **Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022. Inclusões de Pauta aceitas pelo**
84 **plenário. Continuando sucederam-se as pactuações. IV - PACTUAÇÕES: 1 - Homologação da**
85 **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 15, de 11 de fevereiro de 2022, referente a**
86 **operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Pfizer/Comirnaty, contra a**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

87 Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 78ª remessa (87ª Pauta) advindas
88 do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **APROVADA. 2 -**
89 Homologação da **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 16, de 15 de fevereiro de 2022,**
90 referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Janssen
91 (Johnson & Johnson), contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da
92 79ª remessa (88ª Pauta) advindas do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da
93 Saúde. **APROVADA. 3 -** Credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA
94 para as ações de Planejamento Reprodutivo no Município Paranatinga, localizado na Região de
95 Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 4 -** Plano de incremento de
96 Teto Financeiro, que busca ampliar os recursos destinados ao Bloco de Média e Alta
97 Complexidade, no valor de R\$ 383.134,55 (trezentos e oitenta e três mil cento e trinta e quatro
98 reais e cinquenta e cinco centavos) do município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto
99 Tapajós, Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 5 -** Cofinanciamento estadual para custeio
100 mensal de 04 (quatro) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II da Fundação
101 de Saúde Comunitária de Sinop/Hospital Santo Antônio, sob gestão estadual, situado no município
102 de Sinop, Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 6 -** Proposta
103 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leste, localizado na Região
104 de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso, para realização de procedimentos
105 ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias.
106 **APROVADA. 7 -** Proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga,
107 localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso para realização de
108 procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT
109 Cirurgias. Na sequência deu-se a apreciação e pactuação das inclusões de pauta. **APROVADA. V**
110 **- PACTUAÇÃO DAS INCLUSÕES DE PAUTA:** Nas homologações das **Resoluções CIB/MT**
111 **Ad Referendum nº 19, 20 e 21** solicitou-se o acréscimo do seguinte texto: As doses de vacina
112 *Pfizer/Comirnaty* (adulto e pediátrica) estarão disponíveis para os municípios requisitarem até os
113 quantitativos dispostos na Resolução por meio do Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde –
114 SIES, conforme fluxo já estabelecidos com as demais vacinas, possibilitando a logística de entrega
115 aos municípios e evitando remanejamentos e perdas de vacinas de forma excessiva. Todas as
116 inclusões de pauta solicitadas foram **APROVADAS**. Na sequência passou-se as apresentações:
117 **VII – TEMA PARA APRESENTAÇÃO: 1 - APRESENTAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA**
118 **DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -** A Técnica do Programa Estadual de Controle das Hepatites
119 Virais, Srª Regina Mary da Silva Nascimento, exibiu um histórico referente Migração dos
120 Medicamentos de Hepatites Virais – Componente Especializado da Assistência Farmacêutica -
121 CEAF x Componente Estratégico - CESAF, fazendo referência as reuniões técnicas ocorridas nos
122 anos de 2020/2021, contratação de farmacêutico apoiador, aprovação da Resolução CIB/MT que
123 estabeleceu a Migração de Componente dos Medicamentos para o Tratamento das Hepatites B, C
124 e D no Sistema Único de Saúde - SUS para o novo modelo de acesso como parte da política de
125 assistência farmacêutica, no Estado de Mato Grosso, Curso Qualifarmacêuticos ” com a parceria
126 entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e Escola de Saúde Pública –
127 ESP, Projeto Piloto na Unidades Dispensadoras de Medicamentos - UDM do Serviço de
128 Assistência Especializada - SAE/CERMAC e a trajetória da migração até fevereiro de 2022, mês
129 em que ocorreu sua finalização. Srª Regina, abordou o Cenário Atual da Migração, apresentando



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

os municípios que já dispõe dos serviços que já dispensam medicamentos para hepatites (no total de dezenove) são eles: Água Boa (Municipal), Alta Floresta (Regional), Barra do Garças (Municipal), Cáceres (Regional), Canarana (Municipal), Colíder (Regional), Confresa (Regional), Cuiabá: CERMAC, Grande Terceiro e Regional Norte (Regional), Itaúba (Nova Guarita), Juara (Regional), Primavera do Leste (Regional), Querência (Municipal), Rondonópolis (Regional), Sorriso (Municipal), Sinop (Regional, Municipal), Tangará da Serra (Regional), Várzea Grande (Regional) e ainda – os municípios que apresentam Serviços em Implantação (totalizando quatro) são eles: Juína, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Peixoto de Azevedo, bem como, os municípios com serviços que faltam implantar (dois no total) são eles: Itiquira, Diamantino (falta capacitar). Sr^a Regina mencionou o Ofício Circular nº 06/2022/CGAHV/DCCI/SVS/MS, de 14/02/2022 que estabeleceu os esquemas terapêuticos disponíveis para o tratamento da Hepatite C, no âmbito do SUS são eles: Tratamento disponível para todos os indivíduos com diagnóstico de infecção pelo HCV; Priorização do acesso a tratamento pangenotípicos; Eliminar gradativamente a etapa de realização da genotipagem; Aproximar ao formato “teste e trate; Os medicamentos não pangenotípicos”, devem ser consumidos de maneira prioritária, para evitar prejuízo financeiro ao SUS; O processo de migração foi encerrado em dezembro/2021; Prazo máximo para migração total dos pacientes para o SICLOM HV é 30/04/2022. Prossegue informando sobre o curso de Qualificação dos Profissionais da Assistência Farmacêutica na Implantação do Novo Modelo de Acesso aos Medicamentos para Hepatites B, C e D no SUS em Mato Grosso Qualifarmacêuticos, cuja 1ª turma será no período de 01 de março a 01 de setembro/2022, com carga horária total: 40 horas. O número de participantes é de 100 alunos por turma, o público alvo são os Profissionais que atuam nas 25 Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDMs) do Estado de Mato Grosso, no Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e/ou Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com Hepatites Virais B, C e D no Sistema Único de Saúde (SUS), profissionais de saúde da Assistência Farmacêutica e demais profissionais interessados. Local do curso será em ambiente virtual Plataforma Moodle da ESP MT LINK: <http://moodle.espmt.saude.mt.gov.br/moodle/course/view.php?id=88>. O Objetivo do curso é de capacitar os profissionais do Serviço de Atendimento Especializado (e/ou Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA das Unidades Dispensadoras de Medicamentos UDMs e da SAF/SES/MT, na execução das ações necessárias ao processo de migração dos medicamentos para tratamento das Hepatites B, C e D do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (e que passaram a integrar o elenco do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF do Estado de Mato Grosso. Sr^a Regina destacou que com os Avanços da Migração haverá: Facilidade de acesso ao diagnóstico e tratamento, Custo minimização do tratamento para HCV, Formato “teste e trate”, para HCV, Todas as UDMs compõem a Rede de Assistência Farmacêutica do Estado de Mato Grosso e do Brasil, Estoque estratégico em todas as UDMs (Migração de todos os pacientes portadores das hepatites B, C e D, para o novo modelo, Prazo máximo para Migração 30/04/2022, 92% dos Serviços já cadastrados no SICLOM HV. **2- SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - Ferramenta de Gestão para PPI - A Superintendência de Tecnologia da Informação, apresentou protótipo da ferramenta, referente ao Sistema para Gestão da Programação Pactuada e Integrada - PPI, SISPPi, que esta sendo desenvolvido em conjunto com a área técnica de Programação, Controle e avaliação. **3 - APRESENTAÇÕES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA:** a) **Especialização Auditoria do SUS – COEPE** – O objetivo desta



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

especialização é de formar especialistas em Auditoria no Sistema Único de Saúde que contribuam para o fortalecimento nas ações e serviços de saúde no âmbito do estado de Mato Grosso. O público alvo e número de vagas são direcionados aos servidores de carreira prioritariamente de nível superior que preencham os pré-requisitos para a realização de atividade de Auditoria no SUS nos Escritórios Regionais de Saúde, Hospitais Regionais sob a gestão da SES/MT e dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde dos municípios sede dos ERS, auditores da Auditoria Geral do SUS. Observando que por se tratar de um curso que visa atender as necessidades da SES/MT, o discente será indicado pela Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde. A indicação SMS, ERS e HR deverá ser pactuada nas Comissões Intergestores Regionais - CIR, conforme prevê o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT/2017, e estar de acordo com a Portaria GBSES nº103/2020 e Portaria AGESUS nº 338/2021/GBSES de 16/06/2021, que designam servidores para atuarem como apoiadores nas demandas da AGSUS/SES/MT. Os Critérios de Indicação são: **a)** Servidores da SES: prioridade para os servidores efetivos e de nível superior devidamente designados como apoiadores nas ações demandadas pela AGESUS/SES/MT (Portaria Nº 103/2020/GBSES, de 27/03/2020 e Portaria AGESUS Nº 338/2021/GBSES de 16/06/2021), **b)** Servidores das SMS, COSEMS, SEAUD/MT, CGE e TCE profissionais da área da saúde e áreas correlatas que atuam na Área Administrativa (compreende as áreas de gestão e técnica), Controle Interno e/ou na Auditoria do SUS, prioritariamente efetivos com nível superior; **c)** Cada instituição se responsabilizará pelas despesas decorrentes de alimentação, hospedagem e transporte dos profissionais, **d)** O profissional indicado deverá assinar o Termo de Disponibilidade e Compromisso; **e)** A instituição a qual pertence o profissional indicado deverá assinar o Termo de dispensa e liberação. **f)** O servidor que se enquadra no critério de PCD deverá apresentar documento comprobatório; **g)** A Coordenação do Curso fará a redistribuição das vagas não preenchidas de; **h)** Todos os casos omissos a este documento deverão ser reportados à Coordenação do Curso para decisão final. **i)** A indicação deverá ser pactuada em CIR. Deverão ser indicados 20% a mais de candidatos identificados como suplentes que somente serão admitidos em caso de vacância no período da matrícula. As inscrições e matrícula acontecerão em: 18 a 22/04/2022 (às 23h59min), em link a ser divulgado no site da SESMT; Data para Matrícula em: 18/05/2022 a 20/05/2022; Local: Gerência de Documentação e Registro Escolar/Escola de Saúde Pública do Estado de MT (ESPMT) das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h. na forma presencial; O Email para envio de documentação é gdr@ses.mt.gov.br até às 23:59min (todos os documentos frente e verso no mesmo arquivo para os que enviarem inicialmente por e-mail). Será obrigatório apresentar original e cópia dos documentos até o 1º dia de aula para efetivação da matrícula. A Dotação Orçamentária: curso será custeado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/ Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (Programa 526; Ação 2521; Subação 05; Etapa 06 – PTA 2022). A Estrutura do Curso de Especialização em Auditoria do SUS, o curso deverá ser desenvolvido de forma presencial, totalizando 440 (quatrocentas e quarenta) horas distribuídas em 04 (quatro) eixos integrativos com 11 (onze) unidades temáticas e 01 (um) Seminário de Pesquisa em Saúde com 04 (quatro) momentos distintos e articulados com vistas a conclusão do Projeto de intervenção. Foi informado que: É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site: www.saude.mt.gov.br e publicados na imprensa oficial. A Escola de



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

216 Saúde Pública do Estado de Mato Grosso não se responsabiliza pelo custeio de transporte,
217 alimentação e hospedagem dos alunos durante o curso, ficando como contrapartida do município
218 ou regional ou consórcio. A qualquer tempo poder-se-á anular a matrícula do aluno desde que
219 verificadas quaisquer falsidades nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos
220 apresentados. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso juntamente com o
221 Colegiado do curso de pós-graduação. A ESPMT não se responsabilizará por pedido de inscrição
222 não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como
223 outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. A inscrição de candidatos a aluno do
224 Curso de Especialização em Auditoria é restrita ao Estado de Mato Grosso. **b) Especialização em**
225 **Saúde Mental e Atenção Psicossocial-COEPE.** O objetivo do curso é formar especialistas em
226 saúde mental e atenção psicossocial para ações terapêuticas e projetos de tratamento de acordo
227 com os paradigmas elencados pela Reforma Psiquiátrica Brasileira. Público-alvo: Profissionais de
228 nível superior na área de saúde que atuem nos Centros de Atenção Psicossocial em nível estadual
229 e/ou municipal no Estado de Mato Grosso, com vínculo empregatício institucional comprovado na
230 rede pública, prioritariamente efetivos; Profissionais de nível superior na área de saúde, portadores
231 de deficiência, que atuem nos Centros de Atenção Psicossocial em nível estadual e/ou municipal
232 no Estado de Mato Grosso, com vínculo empregatício institucional comprovado na rede pública,
233 prioritariamente efetivos; Profissionais com nível superior da comunidade que atuem no campo de
234 saúde mental do Estado de Mato Grosso. A Estrutura Curricular ficou assim distribuída: Eixo I
235 Aspectos históricos e políticos do campo da saúde mental (72h); Eixo II Aspectos teóricos e
236 dispositivo clínico (184h); Eixo III Aspectos socioculturais e organização do trabalho (112h). A
237 dotação orçamentária para efetivação do curso deve ser por meio do Programa 526; Ação 2521;
238 Subação 40; Etapa 1. **c) Pós-Graduação Lato Sensu em Atenção à Saúde da Pessoa com**
239 **Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.** O objetivo do curso é de qualificar profissionais de
240 nível superior em Atenção à Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA para
241 atuarem no Estado de Mato Grosso, oferecendo recursos teóricos e práticos que poderão ser
242 utilizados no ambiente de trabalho, oportunizando uma visão transdisciplinar e interprofissional,
243 considerando a busca da literatura científica atual, o instrumental ético, técnico, socioeconômico e
244 jurídico para o atendimento dessa população. Fazendo-os conhecer os valores e princípios
245 constitutivos do Sistema Único de Saúde, e as diretrizes da Clínica Ampliada; Considerar a
246 Política Nacional de Humanização como instrumento transversal as unidades temáticas deste
247 curso; Conhecer o Desenvolvimento Infantil típico com intuito de diferenciar as características
248 biopsicossociais, compreendendo o processo diagnóstico do TEA, objetivando a intervenção
249 precoce; Instrumentalizar os profissionais para a devida identificação, diagnóstico, reabilitação,
250 intervenção e encaminhamentos adequados dos diversos contextos vivenciados pela pessoa com
251 TEA; Desenvolver competências para o cuidado em saúde, considerando integralidade, garantia
252 dos direitos de cidadania e dispositivos para o cuidado no TEA; Desenvolver capacidade crítica e
253 reflexiva sobre o processo de trabalho em saúde e as articulações intersetoriais do cuidado no
254 TEA; Desenvolver práticas de cuidado à pessoa com TEA e seus familiares nos serviços de saúde
255 e nas instituições parceiras; Elaborar e implementar linhas de cuidado do TEA em Mato Grosso,
256 considerando a organização da rede de atenção à saúde, a família, a Intersetorialidade, o território e
257 o controle social. Os aspectos pedagógicos do curso são: “assumir os princípios da EPS para
258 elaboração e desenvolvimento de processos educativos, utilizando metodologias de ensino

6



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

aprendizagem que possibilitem a reflexão da prática e (re) significação do processo de trabalho em saúde” (PPI, 2019 p.34). Adotar como concepção pedagógica o trabalho em equipe, as metodologias ativas, o currículo integrado e o ensino por competência (ESPMT, 2015). Competências para o discente egresso considerou-se como dimensão dos saberes: o saber (conhecimento), o saber-fazer (habilidades) e o saber-ser (atitudes e valores) (DEPRESBITERIS, 2015); Ao término do curso o discente apresentará um projeto de intervenção a ser desenvolvido no ambiente de trabalho de modo que nesse projeto será possível visualizar, também, o desenvolvimento das competências/ proposta de Educação Permanente em Serviço; Considerando os pressupostos teóricos, perfil e competências dos egressos/ estabeleceram-se quatro eixos integrativos, a saber: Eixo integrativo I –Introdução ao Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): Fundamentos Básicos, Históricos e Políticos; Eixo integrativo II - Os Ciclos de Vida e a Clínica Ampliada do Sujeito: Transtorno do Espectro Autista. Eixo integrativo III - Processos Diagnósticos: Transtorno do Espectro Autista; Eixo integrativo IV- Noções Básicas das diversas intervenções Aplicada ao TEA: métodos atualizados. Cronograma do Edital: inscrição *on line* – 10 a 30/03/22; Resultado – 15/04/2022; recurso para o resultado – 18 e 19/04/2022; Resultado Final – 20/04/2022; Matrícula – 21 a 26/04/2022; Início do Curso – 30/04/2022. Prosseguindo deu-se os informes: **VIII - SESSÃO DE INFORMES: 1 - GESTÃO DA SESMT: a). Programa IMUNIZA Mais MT:** Sr Oberdan Ferreira Coutinho Lira, PTNSSL do SUS, apresentou a relação dos municípios selecionados conforme os critérios estabelecidos na Resolução CIB/MT nº 125 de 15 de julho de 2021, que dispõe sobre o incentivo financeiro estadual referente ao Programa IMUNIZA Mais MT para os municípios do Estado de Mato Grosso, ou seja: Selo Bronze - municípios com população menor ou igual a 10 mil habitantes. Quinze municípios alcançaram a pontuação estabelecida, entretanto, houve o critério de desempate – Homogeneidade Cobertura da Influenza, ficando classificado em 1º lugar o município de Santa Rita do Trivelato, com 06 (seis) pontos, premiado com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); 2º lugar Nova Brasilândia, com 06 (seis) pontos, premiado com o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais); 3º lugar Porto dos Gaúchos, com 06 (seis) pontos e um prêmio de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Municípios com população maior que 10 (dez) mil e menor ou igual a 30 mil habitantes, cujo 1º lugar foi para o município de Nova Ubiratã, com 06 (seis) pontos, sendo premiado com o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); o 2º lugar foi para Paranatinga com 04 (quatro) pontos e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de premiação; o 3º lugar foi para o município de Jaciara que conseguiu 04 pontos e o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Municípios com população maior que 30 mil habitantes, 1º Lucas do Rio Verde, 02 (dois) pontos e receberá o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Selo Prata - municípios com população menor ou igual a 10 mil habitantes, cujo 1º lugar foi para o município de Planalto da Serra, que atingiu 26 pontos e premiação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Municípios com população maior que 10 mil e menor ou igual a 30 mil habitantes, o 1ºlugar foi para o município de Paranaíta, que atingiu 24 (vinte e quatro) pontos e premiação de R\$ 120.000,00 (cento e vinte reais). Municípios com população maior que 30 mil habitantes, não houve vencedores. Selo Ouro - municípios com População menor ou igual a 10 mil habitantes do qual o 1º lugar foi do município de Ipiranga do Norte, com 54 (cinquenta e quatro) pontos e premiação de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Municípios com população maior que 10 mil e menor ou igual a 30 mil habitantes, não houve vencedores. Municípios com população maior que 30 mil habitantes, o 1º lugar foi do município de Campo

7



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

Verde, com 61 (sessenta e um) pontos e premiação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), 2º lugar foi para Nova Mutum, que atingiu 45 (quarenta e cinco) pontos e premiação de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Selo Diamante - Municípios com população menor ou igual a 10 mil habitantes, o 1º lugar foi para Itanhangá, que alcançou 120 (cento e vinte) pontos e premiação de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Municípios com população maior que 30 mil habitantes, não obteve vencedores. **b) Pactuação Interestadual** – Srª Fabiana Cristina da Silva Bardi - Secretária Adjunta de Regulação cientificou o plenário da CIBMT quanto ao andamento do processo para Pactuação Interestadual expressando que esta em andamento: o levantamento da demanda (TFD, ERS, judicial e extrajudicial); Articulação para pactuação junto aos estados limítrofes a Mato Grosso e posterior pactuação junto ao Ministério da Saúde e a Comissão Intergestores Tripartite – CIT. **c) Câmara Técnica de Regulação - CTR** – Prosseguindo Srª Fabiana participou ao plenário que a CTR reunir-se-a todas as quartas feiras, das 14:00h às 17:30h, via *web*, na semana que antecede a CIBMT, e ainda que na 1ª Reunião que ocorreu em 03 março do corrente ano, foi atualizada a composição da CTR, seguimento SES/COSEMS, ficando com a pendência dos nomes do titular e suplente da Secretaria Municipal de Cuiabá. Na sequência Srª Fabiana informa os demais temas abordados na reunião da CTR e os prazos para sua efetivação a saber: **1 - Malotes** - Prazo: início imediato (projeto piloto região Teles Pires), com previsão de conclusão: em 60 dias. Inicialmente foi previsto liberar senha para solicitação via SISREG para os 141 (cento e quarenta e um) municípios, porém o município de Cuiabá deliberou em reunião do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no mês de março, por meio da Resolução CMS nº 004 de 08 de fevereiro de 2022, que iniciará projeto piloto de descentralização das solicitações via SISREGIII, junto aos municípios da regional Teles Pires e posteriormente repassará as demais regionais. **2 - Tratamento Fora do Domicílio - TFD**: prazo: 30 dias para validação do Manual do TFD; financiamento estadual para ajuda de custo aos usuários do TFD (3X tabela a SUS). **3 - Ampliação de Serviços** - Prazo de 30, 60, 120 dias. Apresentação da necessidade de ampliação de leitos - Cárdiovascular, Neurologista, Ortopedista, e Urologia, Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - CPRE. **4 - Transporte Sanitário -Terrestre**, Prazo de 180 dias. – Visando construir uma política de Transporte Sanitário a Câmara Técnica buscará junto ao Conselho Nacional de Secretarias Estaduais de Saúde - CONASS e Ministério da Saúde - MS orientação e a experiência desse serviço em outros estados. **5 - Mapeamento da Rede de Atenção**: Prazos: 120 dias – Planejamento Regional Integrado – PRI; Programação Pactuada e Integrada - PPI/ Ficha de Programação Orçamentária – FPO, junto aos Escritórios regionais de Saúde – ERS. **6. Home Care** - Melhor em Casa (Política Estadual de Atenção Domiciliar). Prazos - 180 dias. Construir política estadual de incentivo aos municípios, fortalecendo a implantação do Programa Melhor em Casa complexidade baixa, média e alta. **7 - Necessidade de Leitos de Unidades de Terapia Intensiva-UTI Adulto e Pediátrica e Leitos Existentes/CNES** - Mato Grosso por Região e Macrorregião de Saúde/2021. O Estado de Mato Grosso está configurado pelo conjunto de 141 (cento e quarenta e um) municípios, distribuídos em 06 (seis) Macrorregiões e 16 (dezesseis) Regiões de Saúde, conforme Resolução CIB/MT Nº 57 de 26 de julho de 2018 e sua população é de 3.813.747 habitantes (estimativa IBGE/TCU/2020). Considerando a Portaria do Ministério da Saúde PT nº 1.631/GM/MS/2015, que estabelece critérios como parâmetro para definição de necessidade de leitos complementares no Estado de Mato Grosso. **d). Atualização da PPI**. Srª Fabiana prossegue apresentando o cronograma e prazo para conclusão do processo para a



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

atualização da PPI – Prazo de 120 dias; Elaboração de Sistema de informação (já iniciado);
Reunião (dia 26 de abril do corrente ano) com os ERS e técnicos da Superintendência de
Programação, Controle e Avaliação da SESMT para alinhamento das ações de atualização da PPI;
Reunião com os gestores municipais para pactuação; Reunião com as regionais e macrorregionais
e Pactuação pelo plenário da CIBMT. e) **Estudos sobre o Programa de Apoio ao
Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI –**
Apresentada no início da reunião minuta de Resolução CIBMT para pactuação da atualização dos
Valores financeiros do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios
Intermunicipais de Saúde - PAICI para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício
2022, a qual foi aprovada inanimamente. e) **MT mais Cirurgias** - Sr^a Fabiana faz uma sinopse das
propostas do programa Mais MT Cirurgias apresentadas até o dia 03 de março do corrente ano.
Foram apresentadas 58 (cinquenta e oito) propostas, sendo 158.707 (cento e cinquenta e oito mil
setecentos e sete) procedimentos, no valor de R\$ 107.873.159,51 (cento e sete milhões, oitocentos
e setenta e três mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Em novembro do
ano de 2021 foram aprovadas em reunião ordinária da CIBMT 03 (três) propostas, com um total
de 76.774 (setenta e seis mil setecentos e setenta e quatro) procedimentos, no valor de R\$
24.468.830,51 (vinte e quatro milhões quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e trinta reais e
cinquenta e um centavo). No mês de dezembro do ano de 2021 foram aprovadas em reunião
ordinária da CIBMT 32 (trinta e duas) propostas com um total de 33.375 (trinta e três trezentos e
setenta e cinco) procedimentos, no valor de R\$ 31.839.126,76 (trinta e um milhões oitocentos e
trinta e nove mil cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). No mês de fevereiro do ano de
2022, foram aprovadas em reunião ordinária da CIBMT 16 (dezesseis) propostas com um total de
8.974 (oito mil novecentos e setenta e quatro) procedimentos, no valor de R\$ 6.792.082,82 (seis
milhões setecentos e noventa e dois mil oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Existem 02
(duas) propostas aguardando as Proposições Operacionais CIR, com 5.070 (cinco mil e setenta)
procedimentos no valor de R\$ 3.077.763,69 (três milhões setenta e sete mil setecentos e sessenta e
três reais. Sr^a Fabiana finaliza assegurando ao plenário que 46 (quarenta e seis) proposta já foram
pagas, com um total de 43.244 (vinte e três mil duzentos e quarenta e quatro) procedimento, total
de valor pago 30%, ou seja R\$ 11.559.892,10 (onze milhões quinhentos e cinquenta e nove mil
oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos). **2 - SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A
SAÚDE:** Informados os seguintes credenciamentos: Ofício nº 22 de 02 de fevereiro de 2022 de
São José do Xingu - Equipe de Saúde Bucal 40 horas e Serviço de Atenção Primária a Saúde;
Dom Aquino 1 ESF e 1 ACS. Lançamento SB BRASIL 2020 - Pesquisa Nacional de Saúde Bucal.
Trata-se de um estudo sobre as condições de saúde bucal da população brasileira com realização
pactuada para 2020, mas que teve a execução estendida para 2021 em decorrência da emergência
sanitária do coronavírus. O 5º levantamento proposto pelo Ministério da Saúde (2021-2022)
acontece por meio de parceria com universidades federais e conta com mais de 50 mil pessoas
avaliadas em várias regiões do país. O estudo visa identificar doenças mais prevalentes, como
cárie dentária, doenças periodontais, necessidade de próteses dentárias, condições de oclusão,
traumatismo dentário e o impacto dessas doenças na qualidade de vida, entre outros aspectos. O
estudo é realizado no âmbito Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), mais conhecida como
Brasil Sorridente, implementada pelo Ministério da Saúde. Diretrizes da política visam a
reorganização e reorientação do modelo de atenção à saúde bucal, atendendo a princípios do

9



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

388 Sistema Único de Saúde (SUS). **3 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA:** Andamento da CIES MT –
389 Dentre os vários temas discutidos na CIES destacou-se a atualização do Regimento Interno, que será
390 pactuado provavelmente na próxima reunião ordinária da CIBMT. Concluindo o Presidente CIB/MT Sr.
391 Gilberto em razão de seu afastamento da SES/MT para efetivação de candidatura política,
392 despediu-se do plenário da CIBMT, discorreu sobre sua trajetória como presidente da CIBMT e
393 Secretário de Estado de Saúde, agradecendo a todos os gestores, colaboradores e servidores da
394 SESMT em todo o período que permaneceu na gestão da SES/MT. O Presidente do COSEMS/MT
395 Sr Marco manifestou agradecimento ao presidente da CIBMT pelo desempenho de sua gestão
396 junto aos municípios em todo o tempo que permaneceu na SES/MT e consequentemente na
397 CIBMT. Agradeceu a presença de todos encerrando a reunião as 12h30m. Esta Ata contém 10
398 (dez) páginas, com 405 (quatrocentos e cinco) linhas, sem rasuras, eu Rute Gomes Ferreira,
399 secretariei e lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pelo Presidente da CIB/MT Sr.
400 Gilberto Gomes de Figueiredo, pelo Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde
401 do Estado de Mato Grosso - COSEMS/MT Sr. Marco Antônio Norberto Felipe, e pela Secretária
402 Executiva do COSEMS/MT, Ana Paula Louzada.
403 **Gilberto Gomes de Figueiredo**
404 Presidente da CIB/MT
405 **Rute Gomes Ferreira**
406 Secretária Executiva da CIB/MT
407 **Marco Antônio Norberto Felipe**
408 Presidente do COSEMS/MT
409 **Ana Paula Louzada**
410 Secretária Executiva do COSEMS/MT